

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R\$ 310.456,61
4º
CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
R\$ 313.146,62
Após a conclusão da análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e Coordenadoria Técnica competente, nos termos do disposto na Lei Federal 8.666/93, artigo 48, inciso II e seus parágrafos, considerando exequíveis os preços das demais licitantes, CLASSIFICANDO-SE PROVISORIAMENTE conforme abaixo:
CLASSIFICAÇÃO
EMPRESA
VALOR
1º
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
R\$ 310.456,61
2º
BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA – ME
R\$ 310.632,60
3º
LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
R\$ 311.738,77
4º
CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
R\$ 313.146,62

Dada a presente CLASSIFICAÇÃO fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do estabelecido no Edital e na Lei Federal 8.666/93. Após o decurso de prazo sem que haja interposição de recursos, o prosseguimento será realizado no dia 16 de dezembro de 2022, às 11h00. A presente Ata será levada ao conhecimento das licitantes por publicação no D.O.C. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, João Luiz de Campos, lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e demais presentes.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1290

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
Processos da unidade SUB-PJT/Ô LEGAL
A vista do contido no 6051.2022/0003958-3 - PAULO CESAR ALVES SANTANA 12763872883 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1290

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI
ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808
Processos da unidade SUB-ST/CPDU/Empreenda Fácil
6052.2022/0005197-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa HEALTH MEDICAL PARTICIPACOES LTDA CNPJ 36348830000151 teve sua licença deferida.
6052.2022/0005195-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa HEALTH MEDICAL PARTICIPACOES LTDA CNPJ 36348830000151 teve sua licença deferida.
6052.2022/0005196-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa HEALTH MEDICAL PARTICIPACOES LTDA CNPJ 36348830000151 teve sua licença deferida.
6052.2022/0005194-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa RENNOVE ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA CNPJ 28824767000154 teve sua licença deferida.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 6053.2022/0005090-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SUB-SA/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES "TRUCADOS" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV, LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA TIPO CASE 580H, JCB 214 MF 86, COM MOTORISTAS E OPERADORES, COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E PEDÁGIO PARA UTILIZAÇÃO NO RODOANEL OU RODOVIAS ANHANGUERA E DOS BANDEIRANTES, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.
DESPACHO:

I - Nos termos da legislação vigente, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e no uso da competência a mim delegada pela Lei 13.399/2002 e à vista dos elementos constantes no processo SEI n. 6053.2022/0005103-7, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será realizado pelos servidores abaixo nomeados, com a minuta de Edital (documento. SEI nº 075390137) anexada ao processo, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes "trucados" com capacidade mínima de 9,0 m³, potência mínima de 210 CV, locação de retroescavadeira tipo case 580h, JCB 214 MF 86, com motoristas e operadores, combustível, quilometragem livre e pedágio para utilização no Rodoanel ou Rodovias Anhanguera e dos Bandeirantes, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital;
II – Em consequência, APROVO a MINUTA do EDITAL (documento. SEI nº 075390137);
III – Nomeio como pregoeiro o servidor Willian Jorge Vasconcellos Papp, RF nº 726.649.9 e como Equipe de Apoio a servidora Jociene de Souza, RF nº 630.307.2
IV – Publique-se;
V - Após, encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação para prosseguimento.

INTERESSADO: SUBPREFEITURA SANTO AMARO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 032/SUB-SA/2022
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2022/0006242-0
I – Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, bem como o artigo 9º Inciso XX, da Lei Municipal nº 13.399/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para obras do acesso ao CETRASA - Museu de Santo Amaro e iluminação da Praça Edmundo Zenha, localizada na Avenida Alceu Maynard de

Araújo, 52, Distrito de Santo Amaro, São Paulo, SP, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital, autorizado através do despacho autorizatório de abertura do certame publicado no DOC de 03/12/2022 página 11, bem assim a decisão da Comissão de Licitação da Subprefeitura Santo Amaro, que adjudicou o objeto do certame à empresa FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 08.469.841/0001-54, localizada à Rua Afonso Sardinha, 95, 12º Andar, Conjunto 12, Lapa, São Paulo – SP, CEP 05076-000, que tem como sócios Rogério Miguel, CPF nº 270.740.098-90 e Adriana Chiappetta Lima, CPF nº 312.827.878-45, no valor total de 221.875,21 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias.

II – AUTORIZO a emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00, do orçamento vigente.
III – A gestão do contrato será de responsabilidade de Adailson de Oliveira, R.F 548.514.2 da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santo Amaro.
IV – Designo como fiscais do contrato os servidores Adailson de Oliveira, R.F 548.514.2 como titular e Carlos Henrique Nunes Cabral, R.F 315.432.7 como suplente.
V – PUBLIQUE-SE.
VI – Encaminhe-se os autos à Supervisão de Finanças, para providências em prosseguimento.

PROCESSO Nº 6053.2022/0000925-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAVI CAPISTRANO, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ COM A RUA SEM VERGUEIRO, SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP, CEP 04739-060., COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
1. A vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93 com as alterações subsequentes, AUTORIZO a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, da empresa FEHU CONSTRUCOES SLU, CNPJ 43.828.569/0001-52, localizada à Rua Pedro Seragiotti, nº: 54, Parque São Domingos, São Paulo, SP, CEP 05124-050, que tem como sócio Cristiane Facchin Miguel, CPF 271.661.838-02, para revitalização da Praça Davi Capistrano, localizada na Rua São José com a Rua Sem Vergueiro, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-060, no valor de R\$ 32.581,35 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
2. Emita-se a Nota de Empenho onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00. Autorizo, igualmente, a emissão das notas de empenho e de cancelamentos que se fizerem necessárias.
3. A gestão do contrato será de responsabilidade de Adailson de Oliveira, R.F 548.514.2 da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Santo Amaro.
4. Designo como fiscais do contrato os servidores Adailson de Oliveira, R.F 548.514.2 como titular e Carlos Henrique Nunes Cabral, R.F 315.432.7 como suplente.
5. Publique-se.
6. A Supervisão de Finanças para as providências complementares.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SEI: 6510.2022/0024156-5
A Subprefeita de Santo Amaro, com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal 13.399/2002 e em cumprimento ao que dispõe o Decreto 49.969 de 28 de agosto de 2008, atendendo ao documento SEI 074641762 - solicitação do Vereador JAIR TATTO , responsável CAMILA LIMA , RG: 45.997.508-0, residente nesta Capital;
Resolve:

AUTORIZAR o signatário do pedido, a utilizar a área pública localizada na PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SÃO ESTANISLAU - CEP: 04456-020 com a Rua Engenheiro Domicio de L. Pacheco e Silva - CEP: 04455-310 e Rua Professor Amador de Lima Junior - CEP: 04456-010 - Jd Sta. Cruz -Campo Grande, no dia 18/12/2022, das 11h00 às 20:00hs, para a realização do evento "SAMBA DE NATAL PROJETO LIGAÇÃO", com as seguintes condições:
1) Obter junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo e/ou empresa contratada o apoio na segurança durante a realização do evento;
2) Cumprimento de regras e responsabilidades legais, devendo obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal 11.501/94 e Decretos Municipais 34.741/94 e Lei Municipal 13885/04;
3) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas e acessíveis;
4) Solicitar apoio da CET, para se necessário vedar o uso de veículos no passeio;
5) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público; tais como: árvores, arbustos, protetores de árvores, bancos, tampas de bocas de lobo, guias de concreto, chapéu de boca de lobo, grama, jardim etc. Deverão todos os equipamentos listados e outros existentes serem deixados, após a realização do evento, em condições técnicas e visuais em igual ou melhor situação que a existente antes do início do evento, que deverão ser comprovadas com fotos do antes da instalação;
6) Manter o local limpo durante e após o evento;
7) Atender a todos protocolos sanitários vigentes por decorrência ao enfrentamento da pandemia do coronavírus: disponibilização álcool em gel, respeito de distanciamento, uso de máscaras.
8) Esta autorização terá validade somente para o dia e horário aqui descrito.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1290

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
Processos da unidade SUB-SA/CMIU/SLP/AV
6053.2022/0006947-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (075162768) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Capitão Otávio Machado, 826, de acordo com a Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 III e VIII, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.
6029.2022/0015733-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Interessados: SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (075370971) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na R. Alvaro Afonso, 53 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 III e IV, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.

Processos da unidade SUB-SA/CPO
6053.2022/0006987-4 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: R. Mossuly Transportes Ltda - EPP

DESPACHO: DEFERIDA elaboração de Atestado de Capacidade Técnica, solicitado pela empresa R. MOSSULY TRANSPORTES LTDA - EPP, referente ao processo SEI nº 6053.2022/0000679-1.

Processos da unidade SUB-SA/G/NAD 6053.2022/0006920-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido
Interessados: ANA PAULA DELICOLI
DESPACHO: I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Ada Negri, nº 469, lançado pelo contribuinte nº 087.396.0100-5, conforme minuta e tela juntada no doc SEI nº 075231475 da Unidade Técnica de Autos de Infração.
II - A Certidão ficará à disposição na Unidade de Autos de Infração por 30 dias após a publicação no DOCSF.

Processos da unidade SUB-SA/CPDU/Empreenda Fácil
6053.2022/0006995-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PRADO RIBEIRA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ 68393438000110 teve sua licença deferida.
6053.2022/0006996-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PRADO RIBEIRA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ 68393438000110 teve sua licença deferida.
6053.2022/0006997-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PRADO RIBEIRA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ 68393438000110 teve sua licença deferida.
6053.2022/0006998-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PRADO RIBEIRA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ 68393438000110 teve sua licença deferida.
6053.2022/0006999-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ESPACO WOODLAND FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ 48001103000100 teve sua licença deferida.
6053.2022/0006989-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESPACO WOODLAND FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ 48001103000100 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-SA/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6053.2022/0006985-8 - ORG PIZZAS SALAD BAR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..
Processos da unidade SUB-SA/NAI
6053.2022/000062-9 - PEDIDO DE REMOÇÃO
Despacho deferido

Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (057210623) e manifestação (075341446) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na Rua América Brasiliense, 1093 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 14 em seus incisos III e IV, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1290

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHHI, 1.400
Processos da unidade SUB-SM/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6054.2022/0003031-0 - JORGE MORAES ABRAHAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SUB-SM CPM - CONVOCAÇÃO

Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - Biênio 2022/2024. O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros deste Conselho e convida o seu interlocutor, subprefeito de São Mateus e a população em geral, para a 3ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - Biênio 2022/2024, que será realizada no dia 13/12/2022 às 18h30 (primeira chamada) 19h (segunda chamada), no Auditório da Subprefeitura São Mateus, Avenida Ragueb Chohfi, 1.400 – Parque São Lourenço, São Paulo, com a seguinte Pauta:

- 1- Leitura da pauta e início dos trabalhos, pela Coordenadora do CPM/SM.
- 2- Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 29/11/2022.
- 3- Leitura da sequência do Regimento Interno do CPM/SM, a partir do artigo 50º e seguintes.
- 4- Recebimento de propostas de alteração do Regimento Interno do CPM/SM.
- 5- Consolidação das alterações, por consenso dos conselheiros do CPM/SM.
- 6- Fechamento do texto de proposta de alteração do Regimento Interno, para envio ao interlocutor, para publicação.
- 7- Informes de mesa (conselheiros e poder público).
- 8- Abertura para fala dos municípios.
- 9- Comunicação de data da próxima reunião ordinária e encerramento da reunião

Fale com o Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus – Biênio 2022/2024 – conselhohparticipativosaomateus@gmail.com

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1290

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

Processos da unidade SUB-MP/G
6055.2022/0003799-0 Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel
Interessado : GRAÇA APARECIDA CALZOLARI VALVERDE DIAS
Despacho deferido
DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Fragata, contribuinte nº 112.438.0008-8, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 075351550.
6040.2022/0001847 - 0 Multas: defesa

Despacho indeferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Divisão de Fiscalização Urbana - SM-SUB/COPURB/DIFIS, INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa 38-003.500-6, nos termos do Artigo 34 da Lei 13.614/03.

6055.2022/0003428-1- Multas: defesa

Despacho indeferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Divisão de Fiscalização Urbana - SM-SUB/COPURB/DIFIS, INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa 38-002.322-9, nos termos do Artigo 34 da Lei 13.614/03

6055.2022/0001338-1 Multas: defesa

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO - DOC. 07/04/2022
Despacho indeferido

Onde se lê: ...cancelamento do Auto de Multa 38-01.000.094-6,...

Leia-se: ...cancelamento do Auto de Multa 38-000.094-6,...

São Paulo, 12 de dezembro de 2022
6048.2022/0004727-0 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Diante das informações contidas no presente, em especial a manifestação da Divisão de Fiscalização Urbana - SM-SUB/COPURB/DIFIS, INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa 38-002.592-2, nos termos do Artigo 34 da Lei 13.614/03

Processos da unidade SUB-MP/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6055.2022/0003812-0 - MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA 16890075838 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6055.2022/0003813-9 - LUCIELMA SOUZA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado nesta Subprefeitura.

ORDEM DE SERVIÇO 6431643 – RUA AULIDE CARINI, 173 - DEFIRO conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, a remoção de três exemplares arbóreos das espécies 1 Não Identificada, 1 Mangueira e 1 Jaqueira, localizadas no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso IX. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de três mudas padrão DEPAVE de médio porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 42.

ORDEM DE SERVIÇO 6505352 - RUA SANTA ROSA DE LIMA, 524 - DEFIRO conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Ligustro localizada no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso III. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 42.

ORDEM DE SERVIÇO 6457123 - AVENIDA JOSÉ MARTINS LISBOA, 204 - DEFIRO conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Espátodea localizada no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso III. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 42.

ORDEM DE SERVIÇO 6462266 - RUA VISTOSA DA MADRE DE DEUS, 197 - DEFIRO conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Espátodea localizada no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso III. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de pequeno porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 42.

ORDEM DE SERVIÇO 6454363 – RUA DR. FRANCISCO TANCREDI, 1068 - DEFIRO conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Ficus localizada no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso I e IX. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 42.

SE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-232

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2020-0.000.401-2 EDVALDO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

INDEFERIDO
INDEFIRO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SE/CPDU/SFISC
2018-0.050.453-1 SUPERMERCADO HIROTA
INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO 2018-0.050.453-1 QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, FICANDO MANTIDO OS AM(S) 11-357.548-3, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.443/16.

2018-0.066.622-1 SM EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

INDEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO 2018-0.066.622-1 QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, FICANDO MANTIDO OS AM(S) 11-360.156-5, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.443/16.

2018-0.095.689-0 MARIA APARECIDA MENDES RO-MAO

INDEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO 2018-0.095.689-0 QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, FICANDO MANTIDO OS AM(S) 11-357.568-8, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.443/16.

2018-0.115.864-5 PAULO SERGIO ROCHA SANTOS
DOCUMENTAL

CONSIDERANDO A MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR EM FOLHAS 20 NO PROCESSO 2018-0.115.864-5 PROPONDO A SUSPENSÃO DA MULTA APLICADA , E A PERMANENCIA DO FORMULARIO PRE- EMITIDO DO AM N 11-363.941-4 CONTI-